



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### **INDICAÇÃO /2020**

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que sejam reiteradas as Indicações de nº 16/2019, 17/2019 e 20/2019. Onde se reporta a necessidade de melhorias estruturais ainda pendentes em vários locais desta cidade, conforme justificativa a seguir:

### **JUSTIFICATIVA**

As proposituras citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se diversas indicações que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2020, motivo pelo qual reitero nesta 4ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

**Dê Ciência:** Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

**– Autor –**



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### **INDICAÇÃO /2019**

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.<sup>º</sup> Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que, REITERANDO a propositura nº 18/2017, se estude a possibilidade de realizar a construção de passarelas com os padrões de acessibilidade prescritos na norma ABNT NBR 9050 em aproximadamente 06 trechos da BR 104, que compreende as proximidades da saída de Caruaru no sentido da cidade de Toritama e das comunidades da Vila do Rafael e Cachoeira Seca, e no trecho da BR 232 que conecta o Hospital Regional à UPAE, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

### **JUSTIFICATIVA**

Sabendo que as passarelas aumentam a segurança na travessia de pedestres em vias de tráfego de veículos e levando em consideração a reclamação sob a deficiência na mobilidade urbana para pedestres nos primeiros quilômetros da BR 104 em Caruaru-PE, tornamos pública e formalizamos esta demanda social. Quem circular diariamente pelas rodovias que dão acesso ao nosso município certamente irá flagrar com frequência centenas de pedestres que se expõem ao perigo correndo entre os veículos para atravessar estas vias. A população alega que as rodovias realizam cortes nos espaços urbanos da nossa cidade e que estas foram feitas sem o devido estudo sobre o complexo social existente, isto resulta em sérios transtornos e coloca em risco a integridade física dos municípios em geral. Neste sentido, faz-se necessário que seja realizado um criterioso estudo de avaliação técnica na localidade mencionada, considerando a localização mais favorável para a construção de passarelas e as prescrições da norma da ABNT NBR 9050 – que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Seguido de outras ações que beneficiem estas localidades e, com isso, possam garantir um pouco mais de conforto e segurança para os cidadãos que trafegam por essas vias.

**Dê Ciência:** Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

E-mail Institucional: [cacildo.cavalcante@dnit.gov.br](mailto:cacildo.cavalcante@dnit.gov.br)  
E-mail Institucional: [rubeval.oliveira@dnit.gov.br](mailto:rubeval.oliveira@dnit.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

**– Autor –**



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### **INDICAÇÃO /2019**

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Ilmo. Sr.<sup>º</sup> Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco – DNIT, e ao Ilmo. Sr.<sup>º</sup> Rubeval Isídio de Oliveira, Chefe da Unidade do DNIT em Caruaru-PE, para que, REITERANDO a propositura nº 39/2018, se estude a possibilidade de que sejam implantadas lombadas eletrônicas nas imediações da BR104 que dão acesso à comunidade de Terra Vermelha e na estrada que dá acesso a esta mesma comunidade, conforme justificativa a seguir:

### **JUSTIFICATIVA**

Sem a existência de fiscalização adequada na região mencionada os veículos estão trafegando em grande velocidade, incompatível com a velocidade determinada para às malhas viárias próximas a comunidades habitacionais. Com isto, a comunidade residente na Vila de Terra Vermelha fica exposta a ocorrência de acidentes, que são frequentes nesta região segundo o relato dos próprios moradores, deixando os motoristas que trafegam nesta localidade com uma grande sensação de insegurança. Diante das circunstâncias expostas, este pleito pede, em conformidade com os apelos dos nossos cidadãos, que a Superintendência Regional do DNIT realize um estudo técnico de engenharia de tráfego no local indicado, com a brevidade necessária, e proceda com implantação de “lombadas eletrônicas”, na quantidade que o referido estudo considerar necessário, e quaisquer outros equipamentos que se mostrarem eficientes para haja a redução da velocidade dos veículos nesta região, possibilitando a resolução do problema mencionado.

**Dê Ciência:** Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

E-mail Institucional: [cacildo.cavalcante@dnit.gov.br](mailto:cacildo.cavalcante@dnit.gov.br)

E-mail Institucional: [rubeval.oliveira@dnit.gov.br](mailto:rubeval.oliveira@dnit.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de fevereiro de 2019

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

**– Autor –**



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### **INDICAÇÃO /2019**

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.<sup>º</sup> Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que, REITERANDO as proposituras de nº 09/2018 e nº 34/2018, se estude a possibilidade de realizar serviços de reforma e revitalização da BR – 104, conforme justificativa a seguir:

### **JUSTIFICATIVA**

As proposituras citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se diversas indicações que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

**Dê Ciência:** Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 25 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

**– Autor –**